



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 021/2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
Construtora Borges LTDA – EPP Contrato nº 004/2018	O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução de ampliação em alvenaria, estruturas metálicas e paisagismo nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal.	Juliano Rafael Teixeira Emanoto Advogado	Dione Loch Secretária Geral

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 28 dias do mês de junho do ano de 2018.


Márcio Jorge Bonifácio
Presidente.

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO DE

28/06/18 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA

